

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 10ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, oportunidade em que apresentou suas saudações, desejando-lhes uma ótima sessão. Em seguida, também apresentou seus cumprimentos às novas e novos Juízes(as) de Direito substitutos(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, aprovados(as) em concurso público para ingresso na magistratura, empossados(as) no dia 7 de janeiro deste ano, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, presentes à sessão, citando-os(as) nominalmente: Deise Denise Minuscoli, Mirella Ribeiro Chaves Giansante, Marina Azevedo Pereira Nogueira, Natália Maia Guerreiro Souza, Bruno Bicudo Gonçalves, Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, Gabriela Rodrigues Elleres e Ricardo Wagner de Medeiros Freire – todos presentes, no “plenarinho”. Na mesma ocasião, o Senhor Presidente apresentou seus votos de boas-vindas às magistradas e magistrados recém-empossados(as), os(as) quais participam de Curso de Formação Inicial, promovido pelo TJAC – em parceria com a EJE deste Regional –, na formação do Módulo de Direito Eleitoral, que está ocorrendo na sede deste TRE (nos dias 5, 6, 18 e 24 de fevereiro), para completar a carga horária necessária à finalização do referido Curso de Formação, estando à frente de tal missão o Senhor Juiz Leandro Gross e a Senhora Juíza Kelley Oliveira, Diretor e Vice-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral “Evandro Marques de Sousa”, respectivamente. Destacou que o Tribunal de Justiça do Acre tem avançado nos últimos tempos, desde a gestão da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e com a gestão da Senhora Desembargadora Regina Ferrari, com muitas realizações, dentre as quais citou a inauguração das novas instalações da Escola do Poder Judiciário do Acre (Esjud), ocorrida nesta data, a qual conta com um auditório moderno com padrões audiovisuais atualizadíssimos. Diante disso, asseverou que o TJAC tem investido na qualificação de magistrados(as) e servidores(as), não sendo surpresa o fato de despontar e receber inúmeros prêmios, ocupando as primeiras posições no *ranking* dos tribunais que prestam serviço de eficiência e qualidade no País. Externou, na oportunidade, a satisfação desta Corte pela presença – na plateia – das magistradas e magistrados substitutos do TJAC. O Senhor Desembargador Júnior Alberto também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, bem como as intérpretes de Libras, destacando que esta era a primeira sessão que estava sendo realizada com a tradução simultânea em Libras, a fim de atender à regra de acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência auditiva. Ressaltou, na ocasião, que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre avançava no sentido de se tornar um órgão que está atento às questões socioambientais e também à garantia da acessibilidade e inclusão das pessoas portadoras de deficiência. Por fim, o Senhor Presidente apresentou suas boas-vindas às intérpretes de Libras e enfatizou que, desde o início da sua gestão, este Tribunal vinha trabalhando no sentido de que a Língua Brasileira de Sinais se tornasse uma realidade no âmbito deste TRE. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 9ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 4 de fevereiro de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi iniciado o julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600480-26.2024.6.01.0009**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

RECORRENTE: SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assunto: Recurso Eleitoral - Representação - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos - Derramamento de "santinhos" - Eleições de 2024.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M_os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – e deram boas-vindas às Juízas e aos Juizes de Direito substitutos(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, presentes à sessão plenária, desejando-lhes sucesso. O Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Teodoro, parabenizou as magistradas e magistrados empossados(as) no TJAC e também desejou-lhes sucesso na nova missão. Concluído o julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600480-26.2024.6.01.0009, e não havendo outros processos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto deu uma breve explicação aos magistrados e magistradas que estavam assistindo à sessão sobre o processo julgado nesta sessão e de como era a dinâmica dos julgamentos na Corte. Em seguida, fez as seguintes comunicações às Senhoras e Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral: 1) que esta é a primeira sessão da Corte transmitida com a tradução simultânea da Língua Brasileira de Sinais, pelas intérpretes de Libras, e que, a partir desta data, será uma realidade presente em todas as sessões e em todos os eventos deste TRE, podendo as pessoas portadoras de deficiência auditiva acompanhar todo o trabalho (acessibilidade); 2) que este é um dia especial, visto que, numa só data, o TRE-AC atendeu a três critérios que são almejados pela magistratura: sustentabilidade, acessibilidade e equidade de gênero; 3) que, no dia no dia 27 de janeiro deste ano, com a inauguração do “plenarinho”, o plenário principal (maior), que tem grande capacidade de público – anteriormente utilizado para a realização das sessões da Corte –, será reservado para sessões solenes e outros eventos deste Regional, gerando economia de energia (sustentabilidade); 4) que a Corte conta em sua atual composição com três homens e três mulheres (equidade de gênero). Segundo o Senhor Presidente, essa é uma data histórica para a Corte Eleitoral do Acre, o que muito o alegrava estar atendendo a esses três critérios: acessibilidade, equidade e sustentabilidade; e 5) que, nesta data, foi publicado o edital de licitação para a contratação de uma empresa que vai elaborar os projetos, a fim de que seja ocupado o quarto andar da sede deste Tribunal – o qual se encontra totalmente vazio – com a instalação de uma academia, de um moderno auditório, de salas de aula, espaço de convivência e de uma lanchonete, cujo espaço será voltado para a capacitação, comodidade e conforto das servidoras e servidores deste TRE. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro externou sua alegria por compartilhar a bancada com mais duas julgadoras – Senhoras Juízas Luzia Farias e Kelley Oliveira –, fato inédito ter três mulheres nesta Corte, segundo a Magistrada. Prosseguindo com sua manifestação, parabenizou novamente o Senhor Presidente pelo novo ambiente para as sessões (“plenarinho”), o qual gerará economia de energia elétrica. São marcas que um bom gestor, como o Senhor Desembargador Júnior Alberto, tem a deixar, com o apoio das servidoras e servidores, das Senhoras e Senhores Membros desta Corte, e de muito comprometimento do gestor, segundo a Senhora Vice-Presidente e Corregedora. Por fim, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro parabenizou o Senhor Presidente, mais uma vez, pela sua gestão. O Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro pelas palavras e pelo seu apoio na gestão deste TRE, oportunidade em que fez elogios à gestão da Magistrada quando esteve à frente do Tribunal do Justiça do Estado do Acre, dizendo ser uma grande honra ter a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro na Vice-Presidência deste Tribunal compartilhando com ele a gestão. O Senhor Juiz Hilário Melo Júnior fez coro com a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e parabenizou o Senhor Presidente pelo dia histórico: acessibilidade, equidade e sustentabilidade e muitos outros feitos que o Senhor Presidente tem conseguido com a equipe deste Tribunal, desejando-lhe cada vez mais sucesso. Parabenizou-o, ainda, pela passagem do seu aniversário, reiterando suas felicitações, tendo o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradecido. O Senhor Juiz Leandro Gross registrou sua satisfação, na qualidade de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, pela notícia de que o quarto andar da sede deste Regional contará com auditório e salas de aulas – assunto que o Senhor Presidente já havia abordado – de proporcionar um local

adequado para a formação de magistrados(as) e de servidores(as) da Justiça Eleitoral do Acre, da importância e da necessidade de a EJE ter um local apropriado para as capacitações, tendo o Senhor Presidente agradecido. A Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro pediu autorização ao Senhor Presidente para se retirar da sessão em virtude de compromisso, ocasião em que o Senhor Desembargador Júnior Alberto anuiu e agradeceu à Magistrada, desejando-lhe uma boa tarde. Na sequência, a Senhora Juíza Luzia Farias agradeceu ao Senhor Presidente pelo brilhantismo com que vem conduzindo o TRE do Acre, ressaltando que “a justiça como um todo tem se transformado a partir da ideia moderna de gestão”, que “o serviço público, sempre apontado como burocrata, se transformou nos últimos anos. E essas transformações refletem na atividade jurisdicional que é prestada. E todas essas modernidades, todos esses avanços são conseguidos com muito esforço e com muita dedicação, com muita liderança”. Por fim, a Magistrada parabenizou o Senhor Desembargador Júnior Alberto pela condução deste Tribunal e por todo o sucesso alcançado. Diante disso, o Senhor Presidente agradeceu às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte, destacando que o novo Regimento Interno da Secretaria foi aprovado no mês de janeiro deste ano, o que vai trazer maior dinamismo e eficiência às unidades deste TRE, para que a população possa ser bem atendida. Por fim, agradeceu, de antemão, o apoio de todos(as), externando que os méritos também são das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte, que têm dado apoio e somado esforços para que este Tribunal possa avançar. Na ocasião, a Senhora Juíza Luzia Farias solicitou ao Senhor Presidente autorização para se retirar da sessão em virtude de compromisso, tendo o Senhor Desembargador Júnior Alberto anuído. Por sua vez, a Senhora Juíza Kelley Oliveira parabenizou o Senhor Desembargador Júnior Alberto pela gestão exitosa, bem como parabenizou-o pela passagem do seu aniversário, desejando-lhe muita saúde, paz, sucesso e prosperidade e que o Senhor Presidente continue abrilhantando todos os lugares por onde passe. Novamente com a palavra, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu a todos(as) e noticiou que, com a usina de geração de energia fotovoltaica deste Tribunal, foi atendido 100% do consumo de energia da Capital (sede e CAE), faltando atender às zonas eleitorais do interior do Estado (atualmente o percentual está numa faixa de 60%, incluindo o interior do Acre). Acerca do assunto, informou que este TRE está com um projeto para a obtenção de uma linha de crédito, na ordem de 250 mil reais, para realizar a ampliação da usina de geração de energia fotovoltaica e, dessa forma, buscar atender a 100% do consumo da Justiça Eleitoral acreana com energia limpa. Na oportunidade, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega parabenizou o Senhor Presidente. O Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, também parabenizou o Senhor Desembargador Júnior Alberto pelo transcurso do seu aniversário, desejando-lhe muita saúde, paz, sucesso e que permaneça com muito trabalho e sendo bem-sucedido. Parabenizou-o, ainda, pelos avanços, especialmente pela licitação que contratou os intérpretes em Libras, o que, de fato, ajuda às pessoas que antes não conseguiam ter acesso ao que se discutia nas sessões da Corte. O Senhor Procurador, em nome do Ministério Público Eleitoral, parabenizou o Senhor Presidente pela gestão à frente do TRE do Acre. Por sua vez, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu ao Ministério Público Eleitoral, que tem sido bastante atuante, colaborativo e fomentador das medidas e dos êxitos que este Tribunal tem alcançado. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 11 de fevereiro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/02/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 27/02/2025, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 27/02/2025, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0752822** e o código CRC **388B2261**.